

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

HOMOLOGO o processo licitatório identificado pelo nº 2021015174, Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 017/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Medicinal (Oxigênio não Liquefeito) e Reguladores de Oxigênio, incluindo o Empréstimo Gratuito (Comodato) dos Cilindros de Armazenamento e a Locação de Concentradores de Oxigênio destinados ao atendimento da Unidade de Pronto Atendimento "Dr. Jamil Sebba" - UPA, Programa de Atendimento Domiciliar - PAD e Hospital de Campanha instalado no Hospital Materno Infantil "Dr. Willian Safatle", pelo período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio dessa secretaria, nos termos do Art. 118 capítulo da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 15/07/2021


Presidente da Comissão de Licitação

Catalão, 15 de Julho de 2021.



Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde